



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 18/XV

O Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia (UE) e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Governo da Malásia, por outro, feito em Bruxelas, em 14 de dezembro de 2022, alarga consideravelmente o leque de possibilidades de relacionamento no domínio económico e comercial entre as partes, assim como nos domínios da justiça e dos assuntos internos e prepara o caminho para a conclusão das negociações sobre o acordo de comércio livre. A cooperação entre a UE e a Malásia abrangerá uma vasta gama de domínios de interesse comum, entre os quais os direitos humanos, a não proliferação de armas de destruição maciça, a luta contra o terrorismo, a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, o comércio, a migração, o ambiente, a energia, as alterações climáticas, os transportes, a ciência e a tecnologia, o emprego e os assuntos sociais, a educação, a agricultura e a cultura.

O Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação visa contribuir de forma significativa para melhorar a parceria entre a UE e a Malásia, bem como reforçar o papel da UE no Sudeste Asiático, com base em valores universais partilhados, como a democracia e os direitos humanos.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º

Aprovar o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Governo da Malásia, por outro, feito em Bruxelas, em 14 de dezembro de 2022, cujo texto, na versão autêntica em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 21 de julho de 2023

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares